# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/02/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/03/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 88 , DE 2026.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando informações a respeito da regularidade e periodicidade dos procedimentos de limpeza e manutenção dos banheiros existentes nos parques municipais.

1. Qual é a periodicidade oficial de limpeza dos banheiros de cada parque municipal?

2. Existe plano de manutenção preventiva para esses espaços? Em caso afirmativo, qual sua regularidade e critérios?

3. Há empresa terceirizada responsável pelos serviços de limpeza e manutenção? Se sim, qual empresa, o valor do contrato e quais são as metas ou indicadores de desempenho previstos?

4. Quais providências vêm sendo tomadas para garantir padrões uniformes de higiene e manutenção em todos os parques?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de fevereiro 2026.

**Bia Alcantara**
Vereadora/PT

Justificativa

Justifica-se o presente requerimento diante da importância dos banheiros públicos para a saúde, dignidade e segurança da população usuária dos parques e áreas de lazer do Município, sendo responsabilidade do poder público garantir condições adequadas de uso.

Considerando relatos frequentes de moradores sobre grande discrepância na conservação desses espaços — havendo parques com banheiros que recebem atenção diária, enquanto outros apresentam-se repetidamente sujos, sem manutenção básica e sem condições adequadas de uso — solicitamos esclarecimentos quanto a esta rotina de limpeza.

A obtenção dessas informações é fundamental para que possamos identificar eventuais falhas na prestação do serviço, assegurar a regularidade e a qualidade da manutenção e, se necessário, propor medidas para que todos os parques contem com padrões iguais de higiene e cuidado, atendendo a toda a comunidade de forma justa e eficiente.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA